



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SECRETARIA DE REGISTRO ACADÊMICO, ARQUIVO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

DESPACHO COMUM

Prezados(as),

Por um erro ocasionado pela **Faculdade Católica de Fortaleza - FCF**, anula-se o Registro do Diploma dos seguintes discentes:

- 1- **Acélio Pessoa Vale**
- 2- **Caio César Barros da Silva**
- 3- **Emílio César Porto Cabral**
- 4- **Hesley Victor dos Santos Ramos**
- 5- **José Alesi Santiago Rocha**
- 6- **Matheus Marques Melo**

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

FRANCISCO SÁVIO DA SILVA

Chefe da Secretaria de Registro Acadêmico, Arquivo e Gestão da Informação (SECRAGI)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SAVIO DA SILVA, CHEFE DE SECRETARIA**, em 22/05/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0931440** e o código CRC **B5A7ADDC**.